



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

040

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, ... Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal - Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa... que a Sessão em que se discute as Contas do Município, como é caso desta, terá reduzido a 30 minutos, contados do final da discussão e votação da Ata, ficando a ORDEM DO DIA, preferencialmente, reservada a essa finalidade". - - - - -

A seguir, pois, o Sr. Secretário na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. - - - - -

E o Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 36/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de CZ\$ 4.160.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. - - - - -

Projeto de Lei nº 37/90, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$ 100.000,00, que se destinará às despesas com a colheita de café, em área desapropriada para construção de casas populares. - - - - -

OBSERVAÇÃO: Os Projetos de Lei de números 36/90 e 37/90, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação e que, consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes. - - - - -

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal: - - - - -

Cf. nº 219/90, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.512/90 e 2.513/90. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da Prefeitura Municipal de Marília, para a solenidade de entrega da FOLHA DE MARÍLIA da CARTA de UTILIZAÇÃO DA



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

041

TERRA, que se realiza na presente data. - - - - -

Telegrama do Deputado Federal Tidei de Lima, de congratulações pela promulgação da Lei Orgânica do Município de Garça. - -

Convite da Câmara Municipal e Poder Constituinte Municipal de Cubatão, para a Sessão Solene Comemorativa ao 41º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, que se realiza na presente data. - - - - -

Convite da Secretaria de Estado dos Transportes, para a solenidade de inauguração de várias obras em diversas localidades deste Estado. - - - - -

Convite da Câmara Municipal e Poder Constituinte Municipal de Lins, para a Sessão Solene, que se realizou no último dia 05 de abril, ocasião em que se deu a promulgação da Lei Orgânica do Município. - - - - -

Circular do Deputado Federal Cunha Bueno, solicitando apoio ao Projeto de Lei, de sua autoria, que tramita na Câmara Federal e que diz respeito à diminuição do teor do enxofre na composição do óleo diesel utilizado nas regiões metropolitanas, objetivando diminuir em até 30% a poluição ocasionada por ônibus e caminhões. --

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, encaminhando uma via do balancete, relativo ao mês de fevereiro de 1990. --

Ofício do Ministério da Previdência e Assistência Social, em atenção ao Requerimento nº 009/90. - - - - -

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, em atenção ao Requerimento nº 004/90. - - - - -

Telegrama do Senador Fernando Henrique Cardoso, DD. líder do PSDB na Senado Federal, em atenção ao Requerimento nº 042/90.

Ofício do Deputado Eduardo Siqueira Campos, DD. líder do PDC na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 042/90.

Ofício do Deputado Robson Marinho, DD. líder do PSDB na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 042/90. - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELO SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 38/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, revogando, em todos os seus termos, a Lei nº 2.240/87, de 29 de outubro de 1987. - - - - -

Projeto de Lei nº 39/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, dispondo sobre nova redação a ser dada ao artigo 2º da Lei nº 320/54, de 16 de setembro de 1954. - - - - -

OBSERVAÇÃO: Os Projetos de Lei de números 38/90 e 39/90, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação e que, em consequência, o Sr. Presidente os encaminhou às Comissões Permanentes. - - - - -

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores: - - - - -

Requerimento nº 052/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito dos critérios de distribuição adotados para a escolha dos mutuários do "Jardim dos Eucaliptos". - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

042

Requerimento nº 053/90, de autoria do Vereador José Al-
des Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal tomada de pro-
vidências no sentido de que se proceda a devolução aos munícipes a
importância cobrada indevidamente, com base na Lei nº 2.442/89. - -

Requerimento nº 054/90, de autoria do Vereador José Al-
cides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações
a respeito do número de funcionários contratados através do convê-
nio Irondepar. - - - - -

Requerimento nº 055/90, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a
adoção de providências no sentido de se suspender a licitação do ser-
viço funerário municipal, até que se promova consulta popular para
saber se o público deseja uma, duas ou mais empresas atuando neste
setor. - - - - -

Indicação nº 036/90, de autoria do Vereador Antonio Ro-
dolfo Devito, sugerindo no sentido de que se determine a realização
de um serviço de melhor conservação do jardim da Praça Rui Barbosa. -

Indicação nº 037/90, de autoria do Vereador Clívio Tu-
ratto, sugerindo no sentido de que se determine a realização de um
mutirão de limpeza nas ruas do Distrito de Jafa. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Re-
querimentos de número 052/90 ao de número 055/90 à Ordem do Dia da...
próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 1990,
visto que nesta discutir-se-á e votar-se-á as Contas do Município de
Garça - exercício de 1987 -, preferencialmente; - - - - -

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indi-
cações de números 036/90 e 037/90 serão encaminhadas à chefia do Po-
der Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado pelos...
Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento
aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Edis no LEQUENO EXIE-
DIENTE. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tri-
buna, disse, em síntese, o seguinte: "Hoje, dá entrada na Casa um pro-
jeto de Lei do Sr. Prefeito, solicitando autorização para fazer uma
colheita de café de área recentemente desapropriada. Curiosamente, so-
bre a questão, o jornal "Comarca de Garça publicou que pela primeira
vez a Prefeitura iria fazer esse tipo de serviço. Quero fazer uma pe-
quena retificação, pois o fato não é inédito. Na administração do Sr.
Francisco de Assis Bosquê, quando se adquiriu a área para a ampliação
do Cemitério, o Município já fez a colheita de café. E, durante apro-
ximadamente dois anos, a Prefeitura não adquiriu café e consumiu ex-
clusivamente o café colhido naquela área. Deixe, então, o registro,
porque muito dos munícipes desconhecem o fato. Na solenidade de en-
trega das casas do conjunto CDH, o Sr. Prefeito Municipal, fazendo
coro com outros políticos, que usaram aquele evento público para fa-
zer demagogia e a pretexto de comentar de sua administração e do
seu antecessor, que disse que vai ^{postular} um cargo no Legislativo - e não sei
se ele tem legenda -, fez questão de dizer que após a administração
do Sr. Pedro Valentim Fernandes, em Garça não se construiu nenhuma
escola. E eu, desta tribuna, já corrigi o Sr. Prefeito e quero,.... -



mais uma vez, lembrá-lo de que o fato de construir uma nova unidade escolar, que depende de direção de Secretaria, enfim de uma nova estrutura, não quer dizer que é única forma de se atender a população estudantil do Município de Garça, de modo especial da população estudantil da sede do Município. O Sr. Pedro Valentim Fernandes, realmente, havia construído, na sua administração, a escola Alcyr da Rosa - Lima. Mas, na administração que se seguiu, aquela escola foi ampliada. Na escola Lydia Yvone aconteceu o mesmo fato. E, finalmente, a escola Nely Carbonieri, de vila Rebelo, foi igualmente ampliada na sua capacidade. Isso significando que houve um atendimento dentro das normas e dentro das condições postuladas pela rede física, que, então, atuava independente de pressões políticas, independente de interferência do Executivo, que passou, desde o Governo Montoro, a dirigir praticamente a educação em todos níveis de Delegacia de Ensino. A politicalha, que isso virou, é inconteste. O número de funcionários colocado à disposição desses órgãos e que, ali, muito pouco tem a fazer, é algo que a mim, como leigo, parece completamente desnecessário, porque as normas pedagógicas devem emanar diretamente das Coordenadorias do Interior. E o que fazem essas Delegacias no aspecto pedagógico e de orientação? Realmente, eu desconheço. E se precisa do daquele pessoal, que deixa de lecionar, colocando outros em seus lugares, que venha o Sr. Delegado de Ensino comprovar que realmente é preciso, porque no tempo de Paulo Maluf, a quem se atribue a corrupção no estado de São Paulo e de uma forma no Brasil, não se afastava funcionários, com vencimentos junto à Prefeitura, como acontece atualmente. E, no gabinete do Sr. Prefeito, tem nada menos de que quatro funcionários do Estado, que recebem sem prestar qualquer serviço. Então, esse é o Governo democrático, que nós escutamos dos pregadores, dos salvadores da pátria. E eu vou voltar a falar, hoje, ... quando da discussão da prestação de Contas do Município de 1987, sobre um fato que o ex-Prefeito mencionou expressamente, que ele, como Deputado, pretende terminar a praia artificial. Eu quero que, nessas Contas de 1987, a Casa e os munícipes verifiquem exatamente quanto foi gasto para aquela barragem, que, até hoje, não sei a que veio".

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para registrar um fato acontecido no último sábado, quando o Município efetuou a entrega de 250 casas ao povo de Garça. A gente sentia, naquele momento, a satisfação daquele pessoal, que estava recebendo a sua chave. Mas, por outro lado, a gente verifica que a demanda por casas populares, em Garça, ainda é muito grande. Então, nós precisamos continuar trabalhando para que venha sanar, pelo menos, um pouco o sofrimento desse povo. E eu só queria, aqui, lamentar um fato ocorrido naquele acontecimento. Me senti totalmente isolado, pelo tratamento com que fomos recebidos lá. Apenas, naquele evento, procurou-se colocar em evidência todas aquelas autoridades de fora, principalmente aqueles políticos fazendo... campanha. E a gente, que está no dia-a-dia trabalhando pelo Município, simplesmente, nesse evento, é ignorado. E também o que me deixou um pouco "chateado" foi o fato de eu ter recebido um convite e nesse convite constava a presença do Governador Crestes Quéricia, do Secretário da Habitação, Murillo Macedo. E, simplesmente, não se viu esses homens. E nem, sequer, justificaram porque não vieram. É....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

044

lamentável, porque a gente convida os amigos, para recepcionar o Governador e, depois, passa por mentiroso. E outro fato, que me deixou constrangido, aconteceu no sábado, à noite, no lago artificial. Ali existia um mundo de motoqueiros, produzindo um barulho terrível e, ainda, ninguém podia, sequer, andar na calçada. E ali não se fazia presente nenhuma segurança, nenhum policial. E, em falando de segurança, conversando com o diretor do jornal "Folha de Garça", fui informado que o nosso comandante da Polícia Militar reside em Bauru. Será que um cidadão, que mora em Bauru, está preocupado com a nossa segurança?" - - - - -

Esgotado o espaço de tempo regimental destinado ao Expediente, de 30 minutos, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneiro, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM ÚNICO - Em discussão o PROCESSO Nº 69/90, relativo à prestação de contas do Município de Garça - Prefeitura, Câmara e Serviço Autônomo de Água e Esgotos - exercício de 1987. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno e em consonância com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, propôs o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - - - - -

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo: - - - - -

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Garça - Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - exercício de 1987, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. - - - - -

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - - - - -

S. Comissões, 06 de abril de 1990. - - - - -

a) Antonio Alexandre Marques - PRESIDENTE. - - - - -

a) Andreilino Alves de Souza - MEMBRO. - - - - -

a) Diogo Sebastião de Oliveira - MEMBRO. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

045

ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Processo nº 69/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disseram, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para justificar o parecer que demos a respeito desse Processo nº 69/90, que diz respeito à prestação de contas do Município de Garça, relativo ao exercício de 1987. E, como dissemos no nosso parecer, o volumoso Processo está... instruído com todas as peças contábeis, que permitiu uma análise detalhada da gestão administrativa de 1987. Tivemos a oportunidade de verificar os documentos e localizar aqueles que o Tribunal de Contas havia destacado como irregulares e que, depois, foram solucionados, especificamente no caso do SAAE - pagamento de seguro de vida em grupo. A respeito da aplicação de verba de ensino, pela Prefeitura, por uma... questão de levantamento de receitas, o Tribunal não computou uma receita de multas e correção. Então, havia uma diferença de 0,5% na aplicação da verba destinada ao ensino. Isso foi regularizado pela Prefeitura, com o depósito em dinheiro no Banespa. Também houve um levantamento de um problema que teria havido a respeito de contratação de funcionários, no período pré-eleitoral, que foi justificada pela Prefeitura e também aceita, essa justificativa dessa contratação, pelo Tribunal. Também, ainda, na Prefeitura, houve um problema com o pagamento do seguro de vida em grupo, justificado e aceita essa justificativa pelo Tribunal. Então, dentro dos elementos que nós podemos verificar, nós havemos por bem dar parecer favorável, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, sugerindo a expedição do Decreto Legislativo pertinente". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A execução orçamentária do exercício de 1987 mereceu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo um parecer favorável, recomendando a aprovação das contas pelo Legislativo. Sem sombra de dúvida, o Trabalho do Tribunal é de grande importância e nos oferece subsídios, mas é realizado por amostragem. E, infelizmente, nos últimos anos, esse trabalho é realizado por auditores recém-admitidos, sem as mínimas condições de prática, para exercer... com eficiência as funções que lhes cabem de assessorar as Câmaras Municipais. No aspecto formal, tudo é muito bonito. O cumprimento da Lei e a formalidade é o espelho perfeito, porque não pode o Tribunal examinar o mérito, a forma para o qual é realizada, por exemplo uma licitação. E um me referia, no Pequeno Expediente, a uma obra faraônica da administração passada, que enterrou uma fortuna, para fazer uma barragem. Em 1987, a partir de outubro, a Prefeitura gastou, com serviços de esteira e moto-escavadeira, em dois contratos, um de outubro, a importância de NCZ\$ 1.155.000,00, e, em seguida, uma licitação de novembro, contrato de 09 de dezembro, a quantia de NCZ\$ 1.765.000,00, que totalizou NCZ\$ 2.920.000,00. E, fazendo um comparativo, a Câmara Municipal de Garça custou, naquele exercício, em 1987, com todos os seus serviços, incluindo o Corpo Legislativo, a Secretaria e todas as



despesas de manutenção a importância de NCZ\$ 3.706.000,00. Essa obra consumiu quase 2,5% do orçamento de 1987. Enquanto isso, com o transporte de alunos de ensino superior, o Sr. Prefeito foi capaz de aplicar apenas NCZ\$ 75.000,00. Para a merenda da pré-escola apenas a verba de NCZ\$ 383.000,00. Não há parâmetro, não há forma de se fazer qualquer comparação. E os políticos, que usam o povo para satisfazer as suas ambições pessoais e para poder atender os seus apaniguados em... cargos públicos, conseguem aplicar uma importância de 2,2% do orçamento e fiquem aí impunes, ainda prometendo ao povo simples que vai terminar aquela praia, para a satisfação desse povo. E o pior: há quem acredite. Nós precisamos caminhar muito neste País, para que o político use a vida pública com seriedade e não venha proclamar que as coisas são feitas porque ele assim decidiu, porque o Sr. Governador aumentou o ICM em 1%. Ora, então, é o trabalhador que está pagando a casa, pela 2ª vez. E aonde sai o ICM, se não é do lombo do trabalhador? E vem o cidadão Luiz Carlos Santos proclamar que é o salvador do programa de casa popular. Vamos fazer política com seriedade. E é por isso que me insurjo, quando, nesta noite, iremos aprovar as contas do Município de Garça, como se as autoridades, que a executaram, tivessem primado pela mais completa projeção daquilo que se espera de um administrador probo, daquele que sabe cuidar da coisa pública, como se... fosse algo de sagrado e não como o quintal de sua própria casa. Deixo registrado o meu voto de protesto, pela forma como se faz o assessoramento e que, dois anos depois, levam as Câmaras Municipais a aprovarem, no escuro, uma conta, uma execução, pela qual não temos nenhuma condição de analisar, realmente". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós subimos à tribuna para fazer coro àquilo que foi dito pelos nobres Vereadores Antonio Alexandre Marques e Luiz Roberto Lopes de Souza, e, principalmente, para manifestar o nosso protesto quanto a essa situação, onde se torna extremamente impossível uma Câmara Municipal fazer uma análise séria das contas do Município. Da maneira que é feito esse trabalho, da maneira que é colocado esse trabalho, da maneira que é exigido esse trabalho, se torna impossível ao Vereador fazer, na realidade, um estudo sério, comprometido, profundo, analítico sobre as contas do Município. Fica, realmente, difícil. Resta ao Vereador este protesto. E eu fico imaginando aqui o que ocorre nas milhares Câmaras Municipais deste Brasil afora, com os Vereadores, que são fiscalizadores do Poder Público, segundo a Constituição Federal, com as mãos, praticamente, atadas, em relação às contas do Município. Nós verificamos aqui, pelas palavras, por aquilo que pudemos analisar, algumas distorções ocorridas na aplicação de verbas, nas prioridades propostas por uma administração, na qual se prioriza, por exemplo, um projeto de praia artificial, que se transforma em alguma coisa pesada para o Município e deixa, num plano bem inferior, a merenda escolar. Isso nós observamos nas contas do Município. E, hoje, iniciamos uma nova era, depois da promulgação da... Lei Orgânica, e verificamos que é ainda necessária a correção de muitas coisas na legislação, federal e estadual, para que a Câmara Municipal, realmente, num caso como esse, das contas do Município, tenha maiores condições de fazer uma análise, maiores condições de fazer um estudo, maiores condições de, realmente, se posicionar, o que não...-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

047

acontece na atualidade, pelo mecanismo e não pela falta de interesse dos Vereadores e muito menos por falta de capacidade da Câmara Municipal de Garça. Enfim, nós teremos que apoiar o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovando as contas do Município de Garça, com uma série de ressalvas feitas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como pelo relator da matéria e também pelos oradores... que aqui assumiram a tribuna. Vamos aprovar as contas do Município, com todas essas ressalvas, ficando, contudo, aqui, uma vez, registrado o nosso protesto pelas distorções que houveram nessas contas, não de maneira ilegal, mas de maneira a não ser bem conduzido o erário público, no ano de 1987, como esperávamos que fosse". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu venho aqui, nesta tribuna, apenas para dizer da minha posição com relação às contas do Município de Garça, relativas ao exercício de 1987. Eu me julgo incapaz para poder dar o meu voto favorável a tudo isso. E apenas gostaria de deixar aqui registrado que votarei contra, não por duvidar do que aí estão. Mas pelo o que nos foi oferecido, pela forma com que isso nos é oferecido, para que a gente pudesse melhor analisá-lo. Eu não quero que, amanhã, exista uma conta do Município aprovada e assinada por mim, sem que, pelo menos, tenha visto e tenha tido condições de analisá-la. Então, quero deixar o meu voto de protesto. Voto contra a aprovação dessas contas". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Me faço presente nesta discussão porque eu vivi na legislatura e nessa administração de 1987. Vivi, em 1988..., vivemos seis anos. Realmente, a gente via algumas aplicações de verbas do Município um tanto irregular. Vamos dizer irregulares mesmo, porque o nosso atual Prefeito reclamou não só a mim como a todos os Vereadores que o Prefeito anterior, Sr. Júlio Marcondes de Moura, deixava a Prefeitura totalmente desfalcada, com o seu maquinário totalmente quebrado, os caminhões coletores de lixo sem condição nenhuma. Nós vimos, naquela época, muitas festas, muita pompa, muitas praças serem construídas. Nós vimos uma praia artificial, a qual diziam, na época, que seria um centro turístico de todo o interior paulista. E, naquela época, eu e, então, Vereador Paulo Henrique Koury, discutimos desta tribuna que seria um projeto no qual o Município se gastaria muito.... dinheiro e que iria comprometer, inclusive, as bombas do SAAE, que... iria comprometer a água, que nós consumimos, que é a melhor água da alta paulista. Enfim, o Sr. Prefeito começou a fazer essa praia artificial. Jogou caminhões de dinheiro, ali dentro, o que é um absurdo. A Câmara Municipal de Garça, com 13 Vereadores e 4 funcionários, quase que gastou menos do que foi gasto nessa praia artificial. Ficamos também contra algumas aplicações de verbas em algumas praças e fomos criticados pelo, então, Prefeito Municipal. Reclamamos, da mesma maneira, pelo setor de saúde do Município. E nunca fomos ouvidos. Realmente, sou também contra esse tipo de votação, que vai acontecer, ainda, hoje. Tive acesso a essa conta do Município. Ela é muito extensa. E acho que o prazo foi muito curto até mesmo para a Comissão Competente analisá-la. E o prazo maior foi para o Tribunal de Contas, que emitiu o parecer no sentido da aprovação dessa conta. E também fiquei abismado em saber, através do nobre Vereador....."



Luiz Roberto Lopes de Souza, a respeito da verba aplicada, naquela... época, para o transporte de estudantes. E nós lutamos muito em torno desse assunto, principalmente no que concerne aos universitários. E também não fomos ouvidos. Agora, falam que, então, Prefeito Júlio Marcondes de Moura falou que ia dar futebol, ia dar praças, jardins, uma praia artificial. Mas há que se lembrar que S. Exa. se cansou de "meter o pau" no ex-Prefeito Francisco de Assis Bosquê, dizendo que aquela Estação Rodoviária, que estava na fase de construção, era uma obra faraônica e que ali seria a garagem para os caminhões da Prefeitura. E, hoje, aquele próprio é um senhor Terminal Rodoviário e não uma... praia artificial, inacabada". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "... Quero informar que, com relação ao saneamento e à saúde, no exercício de 1987, foram gastos pouco mais de NCZ\$ 6.000.000,00. Portanto, a praia artificial, nos três últimos meses de 87, consumiu cerca de... 1/3 das verbas gastas com saúde e saneamento". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Realmente, nobre Vereador, aparteante. E o Governo do Estado vem^e diz: vamos dar essas casas populares. O Governo não está dando nada. Ele apenas está cumprindo com a sua obrigação". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo, aparteando: "Eu só queria dizer o seguinte: "Só para recuperar aquela praia artificial, nós vamos gastar, pelas contas do ex-engenheiro da Prefeitura, Mauri Mantovaneli, o triplo do que já foi gasto". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Obrigado, pelo... aparte. Aquilo ali é um buraco. É isso que queria dizer, que é uma... forma de protesto, de minha parte". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a discussão em torno do Processo nº 69/90 e seus passou-se à votação do Decreto Legislativo, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamento, aprovando as contas do Município de Garça - exercício de 1987 -, tendo mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Decreto Legislativo, da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovando as contas do Município de Garça, relativas ao exercício de 1987. - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra, pela ordem, aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nesta Explicação Pessoal, gostaria de comentar um assunto relacionado ao nosso partido, o LMDB. Nós somos peemebistas históricos, porém, depois de eleito Vereador, pelo LMDB, sentimos que este partido se apresentou desfigurado. E, portanto, são várias as razões, que produziram em mim decepções. A princípio, começamos a nos decepcionar com as negociações para a formação da Mesa e das Comissões Permanentes da Casa. Ao depois, aconteceram, por ocasião da votação de uma verba suplementar do Corpo Legislativo, ocorreram fatos que culminaram em nossa destituição da liderança da bancada do LMDB. E também sentimos muito o desrespeito desse partido com relação à nossa região, não garantido ao nosso grande lutador histórico, Júlio Marcondes de Moura, uma vaga na Assembléia Legislativa. -



de

Por fim, registro o desprestígio a que foi submetido o nosso Irefeito, no sábado último, que tendo impresso o convite oficial, para todas as lideranças políticas da região, avisando da presença do Sr. Governador do Estado e vários Secretários de Estado, por ocasião da entrega das chaves do C.D.H, nada disso aconteceu. Isso mostrou que o partido está desfigurado. O Irefeito foi, realmente, despreziado. A nossa região foi despreziada. Demonstrou-se que o partido está desfigurado. E, infelizmente, esse quadro - acredito eu - não terá volta. E acredito... que, isso, irá resultar no nosso desligamento do partido". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não pretendia usar a tribuna, nesta Explicação Iesscal, porque acho que já usei o meu tempo nesta noite, mas volto aqui para cumprimentar o nobre Vereador Rodrigo de Sá-Funchal Barros, pelo seu pronunciamento destemido e pelo prisma correto com que enfocou o cenário político de nossa cidade. Realmente, se propaga muito que o ex-Irefeito é um político hábil, que é um político de prestígio, mas, nos últimos mandatos, os últimos Governadores, Franco Montoro e Crestes (Quêrcia, jamais vieram à Garça. Onde, então, esse prestígio das nossas autoridades? O ex-Irefeito, como disse o nobre Vereador, que me antecedeu, não obteve a legenda para ser candidato pelo seu partido. E aquele Irefeito, que muita gente chama de homem da mentira, trouxe à Garça dois Governadores: o Sr. Paulo Maluf e Paulo Egídio Martins. E Assis Bosquê foi candidato a deputado pelo... partido do Governo, deixando fora da chapa cidades como Marília, como Tupã e como Ourinhos. Também o Sr. José Maria Marins esteve em Garça, no final do mandato de Ari Marino Filho, na oportunidade em que se... terminou a construção do Conjunto Habitacional João Paulo II. E ex-Irefeito teve a capacidade de trocar as placas em todas as obras públicas de Garça. E naquela do João Paulo II, em que não constavam nome de ninguém, nem do ex-Irefeito e nem do Iresidente da EMURG, que, por acaso, fui eu, o, então, Irefeito botou uma placa, como se ele tivesse construído aquele conjunto residencial. E, naquela ocasião, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, já submetida a politicalha que se seguiu, porque as eleições já tinham acontecido, com a vitória do Sr. Franco Montoro, não permitiu à administração municipal, que se... findava, a entrega daquelas casas do João Paulo II. Mas o Sr. Irefeito ficou vinculado, não podendo voltar atrás, e cumpriu, realmente, o cronograma que nós deixáramos e fez a entrega, aos mutuários, as casas, que haviam sido sorteadas, sem qualquer protecionismo político. Por fim, espero que a população de minha terra tome conhecimento da Lei Orgânica, que promulgamos na semana passada, e ao participar dos Conselhos Populares, uma forma que o nobre Vereador Afrânio Carlos Napolitano tanto gosta de denominar, venha a exigir, realmente, o cumprimento da Lei, que nós, da vida pública, estamos para realizar o ideal e não para servir aos nossos interesses". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu queria usar a tribuna apenas para, em primeiro lugar, justificar o meu voto favorável à aprovação... das contas do Município de Garça, relativas ao exercício de 1987. Para tanto, levei em consideração o parecer exarado pelo nobre companheiro Antonio Alexandre Marques, na Comissão de Finanças e Orçamento, por que, da mesma forma que outros Vereadores, não tive acesso a essas...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

050

contas. Mas, como a conduta do companheiro Antonio Alexandre Marques-
tem sempre pautado pela seriedade, através de trabalho sempre aberto-
e com críticas contundentes, quando necessárias, acompanhei, então, o
parecer dele. E as outras contas, referentes aos anos seguintes, a -
gente vai procurar se consegue maiores informações, para que a gente
não seja surpreendido. E outro assunto que a gente gostaria de falar-
aos companheiros é a respeito do encontro que foi realizado ontem, do
Partido dos Trabalhadores, aqui na Câmara. Encontro esse teve como...
objetivo a indicação dos candidatos a deputados federais e estaduais-
do do Partido dos Trabalhadores, para as próximas eleições, cuja rela-
ção de nomes, indicados, será levado ao encontro regional, que será -
realizado brevemente. E, por último, gostaria de fazer menção a festa
que foi realizada, ali, no cinema, no último sábado, quando se fez a
distribuição das casas. A respeito desse assunto, lembro que existe o
repasse das verbas para que essas casas sejam construídas, provenien-
te do ICM. E, se não me engano, o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes -
de Souza lembrou da cobrança em duplicata dessas casas, cabendo ao...
trabalhador pagar duas vezes pela casa, que ele está utilizando. E, no
bojo dessa discussão, coloco o problema dos favelados da Fepasa. Exis-
te já a verba para a construção das casas para aquele pessoal, mas, -
quando entra na competência do Executivo Municipal executar esse em-
preendimento, a coisa emperra". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, dis-
se, em síntese, o seguinte: "Apenas gostaria de lembrar o nobre compa-
nheiro Afrânio Carlos Napolitano que nós não votamos no parecer do no-
bre companheiro Antonio Alexandre Marques, da Comissão de Finanças e
Orçamento. Nós, simplesmente, demos aquele voto contrário à aprovação
das contas como voto de protesto pela forma como elas são feitas. Ape-
nas isso. E, hoje, apresentei um Projeto de Lei, alterando uma Lei...
que fala a respeito da concessão dos serviços funerários, porque a -
Lei, que está em vigor, é de 1954. E essa Lei determina que Garça de-
verá ter apenas uma agência funerária. E eu estou propondo que Garça-
passe a ter mais de uma empresa funerária, porque, logicamente, vai -
oferecer à população uma opção de serviços e uma opção de preços. E, du-
rante esse período, em que Garça foi servida e, ainda, é servida por-
uma só empresa funerária, a empresa "Bom Pastor", eu pude constatar -
uma série de irregularidades, principalmente no que se relaciona ao -
preço. Então, acho que a única forma de nós podermos corrigir isso, -
de maneira eficaz, seria com duas empresas funerárias, aqui, em Garça.
Nós temos, ainda, temos o problema relacionadas às multas que o Muni-
cípio tem efetuado contra cidadão, em que o valor dessas multas era -
baseado no salário mínimo. Mas a Constituição Federal não permiti is-
so, isto é, essa vinculação ao salário mínimo. E a Prefeitura, com o
objetivo de corrigir essa irregularidade, passou a cobrar essas mul-
tas baseada no salário referência, tornando legal esse procedimento. -
Mas indevida, porque a Lei aplicada, no caso, não dá cobertura para -
tanto. Então, estou pedindo ao Sr. Prefeito que devolva o valor corres-
pondente a essas multas às pessoas que as pagaram, independente de...
qualquer processo e de qualquer complicação. Outro fato se refere as-
capinas que foram efetuadas. Esta semana foram distribuídas as cobran-
ças, em razão da execução da possível execução desses serviços. E a -
Prefeitura distribuiu a cidade por regiões. E publicou um edital, que



Câmara Municipal de Garça

051

Estado de São Paulo

dizia, em síntese, o seguinte: "as pessoas que possuem terrenos, em regiões tais e tais, devem manter seus terrenos limpos, porque, do contrário, a Prefeitura vai efetuar o serviço de capina e vai cobrar". - E eu não sou contra isso, não. Todos devem manter seus terrenos limpos. Mas não dessa forma. Acho que a pessoa deve ser comunicada. Por exemplo, uma pessoa tem um terreno, em uma dessas regiões, mas que está limpo, e ela está ou estará sujeita a receber essa cobrança. Por que? Porque a cobrança atinge a região toda. Então, devemos conversar com o Sr. Prefeito Municipal, visando solucionar essa distorção. Agora, por fim, quero registrar o serviço realizado pelo SAAE no "Jardim dos Eucaliptos". Tal serviço está ótimo, pois foi muito bem executado, no que se relaciona às redes de água e de esgotos. Parabéns ao SAAE, então". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marque, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Gostaria de dizer, mencionar, que o Irocesso relativo à prestação das contas do Município de Garça - exercício de 1987 -, que foi discutido e votado na Ordem do Dia da presente Sessão, teve um trâmite todo especial, porque coube apenas à Comissão de Finanças apreciá-lo, pois não passou pela Comissão de Justiça. Então, realmente, de acordo com a legislação, só a Comissão de Finanças e Orçamento é que tomou conhecimento disso. Agora, o nosso parecer à aprovação é em relação à regularidade das contas, à legalidade da forma como foram feitas as despesas e como foram realizadas as receitas. Nós não entramos no mérito das obras executadas: se eram justas ou injustas, se tinham méritos ou não tinham. Nós analisamos as contas sob aspecto legal. E, particularmente, até somos contra algumas despesas, mas, dentro da legislação, elas estão regulares. Então, não nos cabia, naquela altura, fazer qualquer menção a isso. Faço esses esclarecimentos apenas para que todos tenham em mente o que a Comissão de Finanças e Orçamento fez". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação-Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente... Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, Antonio Alexandre Marque, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

Antonio Alexandre Marque
PRESIDENTE

Antonio Alexandre Marque
SECRETÁRIO